



Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 535793

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

Contratação SISLOG: 113790 (SEI 202500005010698)

Processo SEI Contrato: 202500011015722

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 5/2025.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: B G F COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 19.820.891/0001-50.

Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: coturno - LOTE 6.

LOTE 6 - Item 9: Coturno na cor preta.

Quantidade: 1540 (um mil quinhentos e quarenta) unid.

Valor Total Item 9: R\$ 117.040,00 (cento e dezessete mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL LOTE 6: R\$ 117.040,00 (cento e dezessete mil e quarenta reais).

Recurso: FUNDO PROTEGE.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 535796

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1119, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Substitui gestor e cogestor do Fundo Rotavo da
Diretoria Macrorregional Sudoeste - Rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500010022550, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras Lilian Maria Ferreira Silva Andrade, CPF: 0XX.X53.XX1-5X e Joice Vieira Cabral, CPF: XX0.8X7.4X1-X7, para atuarem, respectivamente, como gestora e cogestora do Fundo Rotavo da Diretoria Macrorregional Sudoeste - Rio Verde, em substituição aos servidores Rodrigo Ribeiro Leandro de Sousa e Crisna de Assis Fernandes, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - Compete à gestora e à cogestora a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos desnados a pagamentos com recursos do referido Fundo Rotavo, bem como a emissão dos cheques e o cumprimento das demais obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à correta aplicação e prestação de contas dos recursos. Parágrafo único - Para fins de operacionalização bancária, deverá ser encaminhada cópia desta Portaria à Caixa Econômica Federal, a fim de viabilizar os devidos registros e autorizações junto à instituição financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 649/2024 e disposições em contrário.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 535571

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1193/2025/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento. Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 150/2025 - Albert Einstein/HUGO (71312048), Considerando

o Despacho nº 238/2025 - GEAAL (71797245), Considerando a Requisição de Despesa nº 125/2025 (73093100). Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010079859, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, a título de investimento em caráter complementar, para aquisição de **03 (três) TOTEM**, conforme se observa no anexo único.

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos financeiros, em caráter complementar, à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, a título de investimento, para aquisição de 03 (três) TOTEM, do Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO.	R\$ 9.954,00

Art. 2º.DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para Organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 9.954,00 (Nove mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

§1º. Cabe a Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente documento será de 12(Doze) meses.

Data da assinatura: 09/05/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 535820

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010042613. **Contratada:** Memora Processos Inovadores S.A. **Objeto:** Pagamento da diferença do valor do reajuste do Contrato nº 83/2023/SES, concedido por meio do 1º Apostilamento, "...referente ao período compreendido entre o momento em que o direito ao reajuste foi adquirido e a data de assinatura do aditivo ou apostilamento.", a saber, de 07/08/2024 até o dia 25/11/2024, conforme consignado no Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 107/2025. **Valor da diferença do Reajuste:** R\$ 108.804,94. **Vigência:** a partir da data de assinatura desta Apostila. **Data da assinatura da Apostila:** 09/05/2025. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 535811

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024/SES

PROCESSO nº 202400010014058

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 21/2024/SES (60317542), por período de 12 (doze) meses, com início em **11 de junho de 2025 e término em 11 de junho de 2026**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2850.10.122.300.3 331.03.15000100.50. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PARTICIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS**. Data de Assinatura: 09/05/2025.

Protocolo 535817

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2024/SES

PROCESSO nº 202400010004912

OBJETIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 27/2024/SES (60364943), por período de 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2025 e término em 10 de junho de 2026**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2850.10.122.300.3331.03.15000100.50. VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PARTICIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS**. Data de Assinatura: 09/05/2025.

Protocolo 535830